



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº321/18 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares”

O Prefeito do Município de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 668/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede Licença para Tratar de Interesse Particular, nos termos do artigo 1º da Lei 668/2018, ao Servidor EDER JÚNIOR DE OLIVEIRA, OPERADOR DE MÁQUINA – Efetivo, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 24/11/2018.

Art. 2º O servidor deverá manter o endereço e telefone atualizado junto ao Recursos Humanos desta Administração, uma vez que poderá ser revogada esta portaria e o servidor ter que retornar a suas atividades laborais imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL